



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº 528/2023**  
De 14 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
14/07/2023  
Ulayow

Conceder Férias a Servidora Pública  
**Denise Dirleane Lindemann** e dá outras  
providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em  
conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos  
Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Denise Dirleane Lindemann**, ocupante  
do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de  
30 dias a serem gozadas no período de 14 de agosto de 2023 a 12 de  
setembro de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3  
a mais da sua remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 24/01/2021  
a 23/04/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou  
afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso  
em 14 de julho de 2023.

FABIO MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:88844846  
187

Assinado de forma  
digital por FABIO  
MARCOS PEREIRA DE  
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2022 a 03/01/2023.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA N°527/2023

**Portaria n°527/2023**

De 14 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleise Ojuara de Araujo** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a Servidora **Cleise Ojuara de Araujo**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 03/05/2020 a 02/05/2021.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA N°528/2023

**Portaria n°528/2023**

De 14 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Denise Dirleane Lindemann** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a Servidora **Denise Dirleane Lindemann**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 14 de agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 24/01/2021 a 23/04/2022.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA N°529/2023

**Portaria n°529/2023**

De 14 de julho de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Pedro Osório Oliveira dos Santos** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder ao Servidor **Pedro Osório Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo de **Motorista Categoria E**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2022 a 21/01/2023.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

### PORTARIA N°525/2023

**Portaria n°525/2023**

De 13 de julho de 2023.

Alterar Período de férias do servidor **Nelson João de Marchi** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Alterar o primeiro período de férias do servidor, **Nelson João de Marchi**, ocupante do cargo de **Motorista Ambulância**, agendada por meio da portaria n°467/2023 de 28 de junho de 2023, 15 dias para 15 de julho de 2023 a 29 de julho de 2023.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em julho de 2023.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**



Conceder Férias a Servidora Pública **Beatriz Cantuário Menez** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Beatriz Cantuário Menez**, ocupante do cargo de **Visitadores Programa Criança Feliz**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 11 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 09/05/2022 a 08/05/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº516/2023**  
De 11 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Analice de Souza Gonçalves Louzeiro Peres** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Analice de Souza Gonçalves Louzeiro Peres**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 09 de agosto de 2023 e 23 de agosto de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 22/04/2022 a 21/04/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº514/2023**  
De 11 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Anita Maria Hepp** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Anita Maria Hepp**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2022.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 07/07/2021 a 06/07/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº515/2023**  
De 11 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Janaina Decesaro Oliveira** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Janaina Decesaro Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em dezembro de 2022.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 13/11/2020 a 12/11/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de julho de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº529/2023**  
De 14 de julho de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Pedro Osório Oliveira dos Santos** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Pedro Osório Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo de **Motorista Categoria E**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2022 a 21/01/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 14 de julho de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria nº525/2023**  
De 13 de julho de 2023.

Altera Período de férias do servidor **Nelson João de Marchi** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o primeiro período de férias do servidor, **Nelson João de Marchi**, ocupante do cargo de **Motorista Ambulância**, agendada por meio da portaria nº 457/2023 de 28 de junho de 2023, 15 dias para 15 de julho de 2023 a 29 de julho de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em julho de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

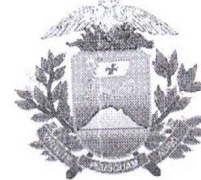
**Portaria nº528/2023**  
De 14 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Denise Dirleane Lindemann** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Denise Dirleane Lindemann**, ocupante



do cargo de **Agente Comunitário**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 14 de agosto de 2023 a 12 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 24/01/2021 a 23/04/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 14 de julho de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

Portaria nº527/2023  
De 14 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleisa Ojuara de Araujo** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Cleisa Ojuara de Araujo**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/05/2020 a 02/05/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 14 de julho de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

Portaria nº530/2023  
De 14 de julho de 2023.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria do Socorro Pinheiro dos Santos** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Maria do Socorro Pinheiro dos Santos**, ocupante do cargo de **Chefe do Departamento de Controle Patrimonial**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 02 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2023; e no segundo período de 08 de setembro de 2023 a 18 de setembro de 2023. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2022 a 03/01/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 14 de julho de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

Portaria Nº531/2023  
De 14 de julho de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a **Adelson Prado dos Santos**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº1234, lotada na Secretaria de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de julho de 2023 a setembro de 2023.

Relativo ao quinquênio 2005 a 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 14 de julho de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

Portaria Nº556/2023.  
De 21 de julho de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **Marcia Barbosa Martins**, do cargo de Secretária do PREVICAN, cargo de Provimento em Comissão, criado pela Lei Municipal nº879/2009 de 23 de abril de 2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 21 de julho de 2023.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 11/2023 CMS

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DE REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º e 3º DA RESOLUÇÃO Nº 006/2023 CMS, DE 11 DE MAIO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canarana, Estado de Mato Grosso, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de julho de 2023 – na modalidade virtual, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.689/2022 e, considerando a necessidade de deliberar sobre alterações de redação nos artigos 2º e 3º da Resolução nº 006/2023 CMS. **Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar as seguintes alterações:

Onde se lê:

**Art. 2º** - Aprovar os recursos da Proposta de Emenda Parlamentar no valor de **210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** de autoria do Deputado Estadual – Thiago Alexandre Rodrigues Silva;

Ler:

**Art. 2º** - Aprovar os recursos da Proposta de Emenda Parlamentar no valor de **150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** de autoria do Deputado Estadual – Thiago Alexandre Rodrigues Silva;

Onde se lê:

**Art. 3º** - Aprovar os recursos da Proposta de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** de autoria do Deputado Estadual Dr. Jose Eugênio de Paiva;

Ler:

**Art. 3º** - Aprovar os recursos da Proposta de Emenda Parlamentar no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** de autoria do Deputado Estadual Dr. Jose Eugênio de Paiva;

**Parágrafo único** – Os recursos ora aprovados destinam-se a custeio de ações e serviços públicos em saúde no Município de Canarana-MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Canarana -MT, 27 de julho de 2023

**Odaílton Resende Santeiro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**